



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

ESTADO DE GOIÁS

LEGISLATURA: 2025/2028

À A. R COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 58.572.556/0001-32

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Dispensa de Licitação nº 026/2025

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado por esta empresa, protocolado em relação ao Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 026/2025, vimos, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em respeito aos princípios da transparência, isonomia, publicidade e eficiência.

1. Especificações Técnicas

O objeto da presente contratação consiste no fornecimento de cadeira giratória de escritório – modelo presidente, cujas especificações técnicas foram descritas no Termo de Referência da seguinte forma:

- **CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO, PRESIDENTE**
- **Revestimento:** Couro sintético (PU seat);
- **Cor:** Preta;
- **Estrutura:** Aço;
- **Encosto:** Em material ABS;
- **Assento:** revestido em PU (espuma moldada);
- **Tamanho aproximado do assento:** 64 cm;
- **Dimensões gerais:** Aproximadamente 75 x 72 x 120 cm;
- **Altura total com elevação:** Até 115 cm;
- **Capacidade de carga:** Até 200 kg.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

ESTADO DE GOIÁS

LEGISLATURA: 2025/2028

Entendemos que essas informações são suficientes para a adequada formulação das propostas, especialmente por se tratar de um produto padronizado no mercado e amplamente disponível com essas características. Todavia, a Administração reitera que, caso haja divergência entre medidas mínimas ou especificações funcionais, prevalecerá a funcionalidade, a durabilidade e a conformidade com os parâmetros acima, conforme análise técnica da equipe responsável.

2. Garantia do Produto

Será exigida garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e vícios aparentes ou ocultos, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). A contratada deverá apresentar o termo de garantia do fabricante ou fornecedor, responsabilizando-se pela substituição ou reparo do produto, conforme aplicável.

3. Laudos Técnicos e Certificações

Não será obrigatória, para este item específico, a apresentação prévia de laudos técnicos. No entanto, serão aceitas e valorizadas, na análise de conformidade, certificações de qualidade como:

- Certificado de conformidade com normas da ABNT (NBR 13962) para cadeiras de escritório;
- Selo INMETRO, se aplicável ao fabricante;
- Relatórios de ensaio de resistência e durabilidade, caso disponíveis.

Esses documentos poderão ser solicitados a título de comprovação de qualidade ou desempenho, em caso de dúvida técnica durante a fase de recebimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

ESTADO DE GOIÁS

LEGISLATURA: 2025/2028

4. Exigências Complementares

Ressaltamos que não há exigências complementares ocultas além das contidas nos documentos oficiais da contratação. Toda a documentação necessária para participação será disponibilizada conforme a legislação vigente, em especial o art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021.

Reiteramos o compromisso desta Câmara Municipal com a transparência, isonomia e legalidade em todos os processos de contratação pública, agradecendo a manifestação de Vossa Senhoria, que contribui para o aprimoramento do certame.

Atenciosamente,

Campos Belos-GO, aos 22 de maio de 2025.

LEONIZIA FLORENCIO DOS SANTOS FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RUA TEMÍSTOCLES ROCHA QD. 15 LT.16 SETOR AEROPORTO CEP:73.840.000 CAMPOS BELOS-GO-GO|E-MAIL:

chefiadegabinete@camposbelos.go.leg.br